

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 36/2019.

Data: 18 de junho de 2019.

Súmula: Concede a partir de **1º de junho de 2019**, ao servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por encargos especiais, no desempenho da função de Gestor do Portal da Transparência.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no Art. 35, da Lei Complementar Nº 162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a partir de 1º de junho de 2019, ao Servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, portador do RG 6.639.237-6 e CPF 004.426.839-44, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, conforme nível A-IV, do Anexo II, da Lei Complementar Nº 162/2013, de 1º de abril de 2013, **20% (vinte por cento)** sobre os vencimentos básicos, de gratificação por encargos especiais, no desempenho da função de Gestor do Portal da Transparência.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de junho de 2019**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 18 de junho de 2019

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente